LEI Nº. 922, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar cooperação técnica financeira com a ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART (ASTK), CNPJ nº. 27.061.599/0001-20, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar em cooperação técnica financeira o valor de R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais) à ASSOCIACAO SUL TOCANTINENSE DE KART (ASTK), CNPJ nº. 27.061.599/0001-20, para a realização da 1ª Etapa do Campeonato Estadual Tocantinense de Kart de Rua no dia 18 de fevereiro de 2023 em Lagoa da Confusão – TO.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185 Dados: 2023.02.17 16:20:41 -03'00'

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

LEANDRO HENRIQUE ALVES GAMA:03154973192
Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE ALVES GAMA:03154973192 Dados: 2023.02.17 16:49:03 -03'00'

Leandro Henrique Alves Gama
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

HOMARIO LOPES DA SILVA:83420878168
Assinado de forma digital por HOMARIO LOPES DA SILVA:83420878168 Dados: 2023.02.17 16:51:12 -03'00'

Homário Lopes da Silva
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

RECEBEMOS
Em. 02/03/2023 às 14:59
Ass.